

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, também, o que estabelece o art. 3º da RA. Nº 071/2003, deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/2004):

“Deferir ao Exmo. Sr. **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, o pedido de concessão de férias, referentes ao 1º período aquisitivo de 2003, para serem usufruídas no período de **09/09 a 08/10/2004**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/julho/2004.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto